

tais, 9c9dnf41lj9m294081, f466-br351329, 08/09, claudia adriana da silva jacob - n/c; (431097) jta/suzuki en125 yes, hcd8227, uberlandia, 9c9nf41lj5m008855, f466-br108855, 05/05, nilbia maria alves - n/c; (431098) jta/suzuki intruder 125, dvg7420, ribeirao preto, 9c9nf41aj9m217900, f401-br185295, 08/09, paulo roberto de oliveira - n/c; (431124) peugeot/206 16 feline fx, dxg5957, batatais, 9362an6a97b030290, 10dbtx-0016108, 06/07, nulce maria aguiar de sousa - banco votorantim s/a; (431176) renault/clio r1 1.0, dbg9069, batatais, 93ybb0y051j168295, d7dc760-f014728, 00/01, ricardo andre sebastiao - n/c; (431137) renault/clio m 1.6 16v, dcb2989, ribei-rao preto, 93ylb1j151j239403, k4mk740-q015213, 01/01, adria-na aparecida garcia - cifra s.a. cfi (csc s/a cfi); (431053) sundo-wn/max 125 se, doq9434, nuporanga, 94j2xdch78m021874, jch7063427, 07/08, jeruza alves faria - n/c; (431054) sundown/ web 100, bys7404, batatais, 94j1xfbb88m064014, jbb8083136, 08/08, rosilei aparecida da silva oliveira - n/c; (431057) sundo-wn/web 100, dyq4998, franca, 94j1xfbc77m043780, jba7053480, 07/07, reginaldo domingos da silva - n/c; (431178) vw/brasilia, bks9922, nuporanga, ba645631, bn418327, 78/79, vivian fer-nandes de Moraes - n/c; (431163) vw/brasilia, bsr1024, batatais, ba840481, bj237239, 79/80, jose donizeti cattin - n/c; (367828) vw/brasilia, ccq4136, batatais, ba561285, bn336381, 78/78, ataide pereira de souza filho - n/c; (431106) vw/gol 1.0, cylv6944, batatais, 9bwca05x05t064521, azn214428, 04/05, fernando augusto pagliari - banco itaucard s/a; (431154) vw/gol 1.0, dkt2321, batatais, 9bwca05wx7t003980, bnw120200, 06/07, jean paulo rodrigues - banco pecúnia s/a; (431153) vw/gol c, bld1079, batatais, 9bwzz330ztj062530, up393592, 88/88, deusa aparecida dos santos bento - n/c; (431146) vw/gol c1 1.8, bkt1220, brodowski, 9bwzz330znt163309, ue326105, 92/93, rodrigo ferreira de andrade - n/c; (431152) vw/gol i plus, cgz3552, morro agudo, 9bwzz377tt189003, 339922, 96/96, marcos daniel do nascimento - n/c; (431127) vw/gol special, aji9266, franca, 9bwca15x6yp126393, s120636, 00/00, rodrigo paturalais zuculo - n/c; (431145) vw/logus gl, biw9659, jardino-polis, 9bwzz55zrb507604, ud384202, 94/94, cruzeta da silva - n/c; (431109) vw/parati 16v, gvg0175, ribeirao preto, 9bwzz374xt048014, sem acesso, 99/99, jose dorival stella - n/c; (431175) vw/passat gh ls, cxo7851, batatais, bt148557, br143847, 77/77, marcelo rezende cardoso - n/c; (431125) vw/ santana, cvh0265, barretos, 9bwzz33zgp246295, sem acesso, 86/86, tiago aurelio dos santos - n/c; (431122) vw/santana cd, gnb0873, batatais, 9bwzz32zgp239330, ue097368, 86/86, maria angela de figueiredo rodrigues - n/c; (431143) vw/voyage, bgj4509, monte azul paulista, 9bwzz330zfp045719, up012568, 85/85, wagner jose de sa - n/c; (431169) vw/voyage, bpw0911, ribeirao preto, 9bwzz330zgt156787, up194842, 86/86, salvador salomoni filho - n/c; (431161) vw/vw fusca 1300 l, bld1285, batatais, bji75251, bf424882, 75/75, alisson henrique amorim - n/c; (431087) yamaha/factor ybr125 k, esd3131, batatais, 9c6ke1220a0145180, esd31e-145193, 10/10, vera lucia campos - banco panamericano s.a; (431079) yamaha/factor ybr125 k, esd3153, batatais, 9c6ke1220a0145208, esd31e-145224, 10/10, fernando donizeti da silva - n/c; (431058) yamaha/neo at115, esd3606, batatais, 9c6ke1000a0046456, e3e2e-009856, 10/10, lucia de cassia da silva tostes - n/c; (431069) yamaha/ybr 125k, ioc2412, sao paulo, 9c6ke092080143479, e382e-142685, 07/08, banco panamericano sa - n/c.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Comunicado
O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – Condepe, tendo em vista o disposto em seu Regi-mento Interno, publicado no D.O. de 24-10-2013, e na legislação aplicável, torna pública a abertura do presente Edital para a inscrição e seleção das candidatas e dos candidatos interessados em participar do processo de composição da lista triplíce para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

1. Disposições Preliminares
1.1. A Ouvidoria ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo será escolhido pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, entre os integrantes da lista triplíce organizada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEPE, e nomeado pelo Defensor Público-Geral, para o mandato de dois anos, permitida uma recondução, respeitado o mesmo procedimento, nos termos da LC Estadual 988/2006, LC Federal 80/1994, com redação conferida pela LC Federal 132/2009?

1.2. Para todos os atos vinculados ao presente Edital será assegurada ampla divulgação por meio de publicação no D.O, no sítio eletrônico do CONDEPE e pela remessa de comunicado para todas as entidades formalmente inscritas no Conselho.

2. Dos Requisitos para Habilitação e Investidura no Cargo
2.1. São requisitos para provimento do cargo de Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: I – ter reputação ilibada; II – ser notoriamente compromissado com os princípios e atribuições da Defensoria Pública; III – ser brasileira ou brasileiro, nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica; IV – estar quite com as obrigações: a) eleitorais; b) militares, se candidato do sexo masculino. V – não ser integrante da carreira de Defensor Público, ainda que na inatividade; VI – não ser membro do CONDEPE; VII – ter apresentado, no prazo estabelecido, requerimento de inscrição para o processo de escolha, instruído com currículo onde seja demonstrado o atendimento dos requisitos de que trata este tópico, assim como os demais documentos exigidos no subitem “4.1” deste Edital.

3. Das Inscrições
3.1. A inscrição das candidatas ou dos candidatos far-se-á de 26-12-2017 a 25-01-2018, mediante apresentação dos documentos listados no subitem “4.1” deste Edital, na sede do CONDEPE, situado na Rua Antonio de Godoi, 122 - 11º andar, São Paulo/SP, CEP 01016-040.

3.2. Aos membros do CONDEPE fica vedada a candi-datura aos cargos de Ouvidora ou Ouvidor durante o prazo dos respectivos mandatos, independentemente de renúncia ou afastamento.

3.3. Poderão se candidatar ao cargo de Ouvidora ou Ouvi-dor todos os interessados que preencherem os requisitos exi-gidos para seu provimento, ressalvado o disposto nos subitens “2.1. V e VI” e “3.2” deste Edital.

3.4. As inscrições das cidadãs e dos cidadãos que desejarem se habilitar à função de Ouvidor deverão ser avalizadas por, ao menos, uma entidade de direitos humanos que atenda aos requisitos previstos na Lei 7576/91.

4. Dos Documentos para Inscrição
4.1. A cidadã ou o cidadão que pretender se habilitar como candidato a Ouvidor deverá apresentar a seguinte documen-tação, juntamente com requerimento próprio de inscrição, sob pena de indeferimento:

I. cópia de documento de identidade pessoal; II. cópia do título de eleitor e da certidão de quitação de obrigações eleitorais; III. cópia de certificado de reservista ou equivalente, se candidato do sexo masculino; IV. currículo contendo histórico de atuação em defesa dos direitos humanos e o atendimento dos requisitos deste Edital;

V. termo de indicação da candidatura assinado por entidade de direitos humanos que preencham as características previstas no inciso III, do artigo 5º, da Lei 7576/91;

VI. arrazoado abordando os princípios que nortearão a política institucional para a Ouvidoria e as práticas democrático-participativas a serem desenvolvidas em seu âmbito;

VII. certidões de distribuição cível, criminal e de execução criminal, nos âmbitos estadual e federal.

VIII. declaração de concordância com as normas contidas neste Edital, bem como de preenchimento dos requisitos para provimento do cargo.

4.2. A condição da entidade de direitos humanos, tratada no inciso V deste subitem, deverá ser demonstrada por meio de documentação comprobatória dos requisitos exigidos.

5. Da Impugnanção das Inscrições
5.1. Recebidas as inscrições no prazo, e verificado o aten-dimento a todos os demais requisitos, bem como a validade dos documentos apresentados, em 2/2/2018 será publicada a relação dos regularmente inscritos no D.O, contando-se prazo de cinco dias úteis improrrogáveis para impugnação de inscrição, mediante requerimento devidamente fundamentado e endere-çado ao Presidente do CONDEPE.

5.2. O Presidente do CONDEPE dará ciência da impugnação aos interessados, por meio eletrônico, sempre que possível, ou por qualquer outro meio idôneo, no prazo de dois dias úteis, após o que se inicia o prazo de cinco dias úteis para apresen-tação de defesa e de documentos pertinentes.

5.3. As impugnações serão julgadas pela Diretoria Executiva no prazo de cinco dias úteis a partir do seu recebimento.

5.4. A Diretoria Executiva dará imediata ciência do julga-mento da impugnação aos inscritos e aos impugnantes, por meio eletrônico, assim como encaminhará a súmula do julgamento à publicação no D.O.

5.5. Da decisão do julgamento caberá recurso ao Pleno do CONDEPE, em dois dias úteis, mediante requerimento fun-damentado.

5.6. O recurso deverá ser julgado em, no máximo, cinco dias úteis, cientificando-se os recorrentes e os recorridos da decisão, que será publicada no D.O. e por meio eletrônico.

5.7. Após o julgamento das eventuais impugnações e recur-sos, será publicada no D.O. a relação definitiva das candidatas e dos candidatos que participarão do processo de escolha dos integrantes da lista triplíce, vedada a inclusão de qualquer outro nome.

6. Da Audiência Pública
6.1. Em data a ser convocada após publicação da relação definitiva de candidatas e candidatos, estes serão submetidos à sabatina em Audiência Pública, em sessão presidida pelo Presidente do CONDEPE, com todos os Conselheiros convidados, ocasião em que se manifestarão sobre os motivos de suas candi-daturas, apresentarão suas propostas de trabalho e responderão às indagações dos Conselheiros e dos demais presentes.

6.2. Será obrigatório, sob pena de cancelamento da ins-crição, o comparecimento das candidatas e dos candidatos à audiência pública prevista neste dispositivo.

7. Da Eleição
7.1. Concluída a Audiência Pública e à vista da relação defi-nitiva de inscritos habilitados ao processo, a Secretaria Executiva do CONDEPE fará publicar a convocação dos membros efetivos para reunião destinada à votação para escolha das candidatas e dos candidatos que comporão a lista triplíce.
7.2. Além da publicação aludida no subitem “7.1” deste Edital, todos os membros do CONDEPE deverão ser comunicados da data e hora em que será realizada a sessão para escolha dos integrantes da lista triplíce por meio eletrônico, e confirmado seu recebimento por via telefônica, se necessário for.
7.3. Nos termos do Artigo 105-B da LC Federal 132/2009, terão direito a voto para a formação da lista triplíce de que trata este Edital tão somente os membros efetivos representantes da sociedade civil no CONDEPE.

7.4. Cada um dos membros efetivos representantes da sociedade civil no CONDEPE poderá votar em até três candidatas ou candidatos diversos.

7.5. A lista triplíce será formada pelos três candidatas ou candidatos mais votados, na ordem da votação, ou em ordem alfabética se houver empate.

7.6. O voto referido no caput deste artigo se dará sem prejuízo de eventual consenso prévio que não poderá inibir a votação.

7.7. Finda a eleição, será lavrada ata, recolhendo-se as cédulas para juntá-las ao processo, devendo a Diretoria Executiva do CONDEPE providenciar a publicação da lista triplíce no Diário Oficial do Estado, sendo indicada a colocação de cada candidata e candidato.

8. Da Impugnação
8.1. Qualquer impugnação à lista triplíce ou à sua formação poderá ser feita no prazo de cinco dias úteis, mediante requeri-mento devidamente fundamentado e endereçado à Presidência do CONDEPE, que convocará imediatamente a Diretoria Executi-va para julgamento da impugnação.
8.2. O julgamento a que alude o subitem “8.1” deste Edital deverá ocorrer em até três dias úteis do prazo para recebimento de impugnações.

8.3. Os interessados serão notificados do resultado por meio eletrônico em até 1 (um) dia útil do fim da reunião de julgamento, dando-se conhecimento aos demais por publicação no D.O. e no sítio eletrônico do CONDEPE;

8.4. Da decisão da Diretoria Executiva, caberá recurso para o Pleno do CONDEPE, também em dois dias úteis.

8.5. Contra a decisão do Pleno, que deve ser proferida em, no máximo, dois dias úteis, não cabe recurso.

8.6. Reconhecido vício insanável ou situação de nulidade absoluta, o CONDEPE realizará novo pleito, em prazos a serem estipulados na própria decisão que acolher a impugnação.

9. Da Escolha pelo Conselho Superior
9.1. Até 23/4/2018, guardados quarenta e cinco dias de antecedência do término do mandato do Ouvidor-Geral em exer-cício, será encaminhada à Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo a integra dos autos do procedimento de elaboração da lista triplíce.

10. Das Disposições Finais
10.1. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEPE.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E GESTÃO DE PROCESSOS

Comunicado
Restando infrutífera as diligências para notificação, via entrega postal, tudo conforme informações constantes no sistema SGI, correspondente ao lançamento tributário indicado abaixo, ficam Notificada os contribuintes relacionados, do Lançamento do Crédito Tributário, nos termos do art. 11 da Lei 9.933 de 20-12-99, efetuado pelo Instituto de Pesos e Medidas de São Paulo – IPEM. (Edital de Lançamento Tributário do IPEM 7/2017).

Nº	LANÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR(R\$)
TRIBUTÁRIO (Nº)				
1	100906250000019723	Jose Francisco Ribeiro de Freitas	01901644847	231,50

Urge ressaltar, que o fato gerador do lançamento tributário se encontra à disposição para consulta ou para interposição de Impugnação no Departamento Jurídico (DAGP) do IPEM-SP, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Cruz, 1.922 – Vila Gumercindo, CEP 04122-002, São Paulo/SP. Telefone para informações: (11) 3581-2195, 3581-2196 e 3581-2197.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil

Divisão de Administração de Pessoal Comunicado

O Delegado de Polícia Diretor do DAP convoca os Peritos Criminais (PC-1/13), Desenhistas Técnico Periciais (DTP-1/13), Auxiliares de Necropsia (ANP-2/13), Fotógrafos Técnico Peri-ciais (FTP-1/13) e Atendentes de Necrotécio Policial (AN-2/13), nomeados por Decretos publicados em 13-12-2017, para a CERIMÔNIA DE POSSE, que será realizada às 10h do dia 28-12-2017 (quinta-feira), no Auditório da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, localizado à Rua Moncorvo Filho, 410, térreo – Butantã – São Paulo – Capital.

Obs: Comparecer obrigatoriamente de traje social.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 8 - Presidente Prudente

Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Ven-ceslau

Notificação
O Delegado de Polícia da Equipe Corregedora de Presidente Venceslau, subordinada a 8ª Corregedoria Auxiliar da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em Presidente Prudente, presidindo os autos da Carta Precatória 97/2017, expedida nos autos da Sindicância Administrativa 14/2017 (oriunda da 7ª Corregedoria Auxiliar – Sorocaba/SP), faz saber ao sindicado nos referidos autos, bem como aos seus defensores, Dr. João Antonio Circhia Pinto, OAB/SP 161.731 e Dra. Edmara Antunes de Oliveira, OAB/SP 363.465, que a audiência para oitiva da testemunha Marcio Cortez Chanquini, foi designada para o dia 29-12-2017, às 10 horas, na Equipe Cor-regedora de Presidente Venceslau, situada na Rua Almirante Barroso, 341, Centro, Presidente Venceslau-SP, telefone (18) 3271-2060. E para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente.

Corregedoria Geral da Polícia Civil

Divisão de Sindicâncias Administrativas

Equipe T
Notificação
S.A. 193/2017 - DGP 7342/2017 – Administração Pública x Policiais Cívis. A Delegada de Polícia, Titular da Equipe “T” da Divisão de Sindicâncias Administrativas da Corregedoria Geral da Polícia Civil de São Paulo, Notifica os Advogados Drs. GABRIEL SISTO LETRA – OAB/SP 257.381, WESLEY COSTA DA SILVA – OAB/SP 222.681 e CLEBER RIBEIRO GRATON – OAB/SP 260.953, que a audiência para oitiva da testemunha de Defesa será realizada no próximo dia 23-01-2018, às 14h, na equipe “T”, situada na Rua da Consolação, 2.333, 6º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP. E para que não seja Alegada Ignorância, é expedido o presente Edital.

Divisão das Corregedorias Auxiliares

6ª Corregedoria Auxiliar - Santos

Notificação
SAD 6ÇA 007/16 – DGP 2280/2016 - De ordem da Delegada de Polícia da 6ª Corregedoria Auxiliar - Santos, Notifico o advo-gado Dr. Moisés dos Santos Rosa, OAB/SP 167.830, com escritório na Av. São João, 590/sala 03 - Centro – Peruibe, a comparecer na Sede da 6ª Corregedoria Auxiliar - Santos, situada na Rua Minis-tro Xavier de Toledo, 154 - Bairro Campo Grande - Santos/SP, Tel: (13)3225-7754 /3225-6377 / 3225-7906, dentro do prazo legal a contar desta publicação, para apresentar Alegações Finais nos autos da Sindicância Administrativa supracitada, em que consta como sindicado Adão de Souza Ribeiro. E para que não seja ale-gada ignorância, é expedido o presente edital em uma única vez.

Notificação
PA 6ÇA 002/17 – DGP 121/17. De ordem da Delegada de Polícia da 6ª Corregedoria Auxiliar – Santos, Notifico o advogado Dr. Gabriel Dondon da Silva Sant’ana, OAB/SP. 276.180, a com-parecer na Sede da 6ª Corregedoria Auxiliar - Santos, situada na Rua Ministro Xavier de Toledo, 154 - Bairro Campo Grande - Santos/SP, Tel: (13)3225-7754 /3225-6377 / 3225-7906, no dia 01-02-2018 às 15h para audiência das testemunhas da defesa, nos autos de PA supracitados, instaurado em desfavor do polícial civil Dennis Ramos da Conceição. E para que não seja alegada ignorância ou desconhecimento, é expedido o presente edital.

Notificação
SAD 6ÇA 012/17 – DGP 3739/2017 - Redesignação - De ordem do Delegada de Polícia da 6ª Corregedoria Auxiliar – Santos, Notifico o advogado Dr. Moisés dos Santos Rosa - OAB/ SP 167.830, com escritório na Av. São João, 590/sala 03 - Centro - Peruibe/SP, a comparecer nesta Casa Censora, situada na Rua Ministro Xavier de Toledo, 154 – Campo Grande – Santos/SP, Tel: (13)3225-7754 /3225-6377 / 3225-7906, na data de 22-01-2018, às 15h, para a audiência da testemunha de acusação, nos autos da Sindicância Administrativa supracitada, em que consta como sindicado Adão de Souza Ribeiro. E para que não seja alegada ignorância ou desconhecimento, é expedido o presente edital.

8ª Corregedoria Auxiliar - Presidente Prudente

Intimação
PA-8-004/17 - O Delegado de Polícia Assistente da 8ª Corregedoria Auxiliar da Corregedoria Geral da Polícia Civil, presidindo os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº PA-8-004/17, faz saber aos Advogados de Defesa Dr. Geraldo César Lopes Saraiva, OAB/SP 160.510, Dr. Renato Maurílio Lopes, OAB/SP 145.802, Dra. Vera Lúcia Dias Cesco Lopes, OAB/ SP 121.853, Dra. Aline Sapia Zocante Saraiva, OAB/SP 214.239, Dr. Sandro César Ramos Bertasso, OAB/SP 322.034 e Dra. Lidia Mendes da Costa Giroto, OAB/SP 318.690, todos com escritório situado na Avenida Bertasso n. 1820, em Pirapozinho e com filial à Rua Doze de Outubro, n. 1020-2B, em Presidente Prudente; e ainda ao Dr. José Francisco Galindo Medina, OAB/SP 91.124 e Dr. Rodrigo Lemos Arteiro, OAB/SP 224.332, com escritório situado na Avenida Washington Luiz, n. 1700, em Presidente Prudente, bem como ao acusado naqueles autos, que a audiência para a oitiva das testemunhas arroladas pela Administração; Rosemeire de Matos, José Edvaldo Alves da Silva, Antônio Carlos Castilho e a testemunha protegida nos termos do Provimento n. 32 do TJ/ SP; foi designada para o dia 10-01-2018, às 14h30, nesta 8ª Cor-regedoria Auxiliar de Presidente Prudente, situada na Rua Mar-rey Junior 416-Jardim Bongiovanni, em Presidente Prudente/SP.

9ª Corregedoria Auxiliar - Piracicaba
Notificação
A Delegada de Polícia presidente dos autos de Sindicância Administrativa Disciplinar 9ª CA-0.014/2017, notifica o advo-gado Dr. OSWALDO TORRES PEDRA, OAB/SP 37.808, defensor constituído pelo sindicato Doutor José Américo Marchezi, que foi designada para o dia 08-03-2018, às 14h30, a audiência para oitiva da testemunha arrolada pela Administração: Dr. Carlos Alberto de Braga Fiuza, que se realizará nesta Casa Censora, localizada na Rua Riachuelo 600 - Centro, Piracicaba/SP.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Corregedoria da Polícia Militar

Notificação
Processo Administrativo Disciplinar 178PMM-001/16/14 - Interessado: Dr. Rafael Veloso Teles – OAB/SP 369.207, atuando em causa própria. O Chefe do Depto Técnico Notifica o advogado a restituir ao Departamento Técnico da Corregedoria da Polícia Militar, sito na Rua Santa Leocádia, 130, Vila Isolina Mazzei – São Paulo/SP, os autos do Processo Administrativo Disciplinar em epigrafe, cuja carga foi concedida em 22-11-2017. (Despacho nº CorregPM – 096/347/17).

Diretoria de Ensino e Cultura

Escola Superior de Soldados Coronel PM Eduardo

Assumpção
Notificação
O Presidente dos Processos Administrativos Disciplinar da Escola Superior de Soldados “Cel PM Eduardo Assumpção”, Notifica o Defensor abaixo relacionado, de que no período de 20dez17 a 20jan18, os trabalhos instrutórios e prazos dos processos regulares abaixo relacionados estarão suspensos, sem prejuízo das medidas em andamento que independam de prazo, bem como de suspensões processuais por outros motivos:
CD Nº ESSd-001/16/17 – Dr. Valdemar Marcos Rodrigues, OAB/SP 380.183, defensor constituído pelo Cb PM 904570-8 Rene Dias.

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

Conselho Permanente de Disciplina 2

Notificação
O Presidente do Conselho Permanente de Disciplina II, do Comando de Policiamento da Capital, notifica os defensores abaixo relacionados de que os trabalhos instrutórios e prazos dos processos regulares abaixo relacionados estarão suspensos no período entre 20-12-2017 a 31-01-2018, em virtude do con-tido na Portaria CORREGPM-1/346/17, publicada no D.O. (231), de 13-12-2017 e no Boletim Geral PM (233), de 14-12-2017, Art. 1º. Fica suspenso a instrução, no período de 20-12-2017 a 20-01-18, dos Conselhos de Disciplina(CD), Processos Administrativos Disciplinares (PAD), Procedimentos Disciplinares (PD) e dos Pro-cedimentos Administrativos Exoneratórios (PAE), em que exista a participação de advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil como defensor constituído, e por conta das férias dos membros deste colegiado no período de 02-01-2018 a 31-01-2018, sem prejuízo às medidas em andamento que independam de prazo, sendo que as atividades serão retomadas a partir de 01-02-2018, a saber:

Conselho de Disciplina Nº CD-027/62/17 - Dr. João Carlos Campanini OAB/SP 258.168, defensor constituído dos Sd PM 151803-8 Jefferson Ribeiro Pinheiro e Sd PM 152324-4 Sergio Rodrigo Santiago dos Santos, ambos do 51º BPM/M e o Dr. Wan-derley Alves dos Santos OAB/SP 310.274, defensor constituído do Sd PM 114124-4 Jerlyson de Souza Cardoso, do 51º BPM/M;

Conselho de Disciplina Nº CD-030/62/17 - Dr. Ivandaro Alves da Silva - OAB/SP 372.632, defensor do Cb PM 952690-A Fábio dos Reis Abbenante, do 2º BPM/M;

Processo Administrativo Disciplinar Nº CPC 032/63/15, Dr. Osmar Rodrigues de Moraes – OAB/SP 329.260, Dr. Paulo Sergio Maiolino OAB/SP 232.111, Dra. Luciene Pereira Vieira OAB/ SP 367.744, Dr. Ronaldo Antônio Lacava OAB/SP 171.371, Dr. Wilson Ricardo Vitorio dos Santos OAB/SP 314.909, Dr. Fabio Cunha Galves OAB/SP 329.065, Dra. Darlene Ketley Daniel OAB/ SP 337.402, defensores do acusado Sd PM 130260-4 Ângelo Feltri de Moura, do 32º BPM/M.

Processo Administrativo Disciplinar nº CPC-032/62/2017, Dr. Paulo Sergio Maiolino OAB/SP 232.111, Dra. Luciene Pereira Vieira OAB/SP 367.744, Dr. Ronaldo Antônio Lacava OAB/SP 171.371, Dr. Wilson Ricardo Vitorio dos Santos OAB/SP 314.909, Dr. Fabio Cunha Galves OAB/SP 329.065, Dra. Darlene Ketley Daniel OAB/SP 337.402, defensores do acusado Cb PM 133664-9 Walter Florêncio da Silva Filho, do 38º BPM/M.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

PENITENCIÁRIA FEMININA SANT’ ANA

Intimação
1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) Penitenciária Feminina Sant Ana, vem comunicar Agroveterinária Produtos Veterinarios Ltda Epp - CNPJ: 10.983.202/0001-54, já qualificada no contrato número 2017CT00792 e edital, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Pela inexecução total da Nota de empenho 2017NE01518, parte do Processo 2499/17-PFS, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. 3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamen-te com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 20178MYKQ6C4IU, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla Defesa”, para incluir a sua manis-festação; 4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais. 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. Gal Ataliba Leonel, 656, Sao Paulo - SP, 02088900.

Intimação
1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) Penitenciária Feminina Sant Ana, vem comunicar Giulia Tamborrino Comercio Importacao e Exportacao Eireli - CNPJ: 22.713.728/0001-01, já qualificada no edital, acerca da a-puração dos seguintes fatos: 2. Pela inexecução total da Nota de empenho 2017NE01691, parte do Processo 2488/17-PFS, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. 3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamen-te com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2017WHOAMS9E6K, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla Defesa”, para incluir a sua manis-festação; 4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais. 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. Gal Ataliba Leonel, 656, Sao Paulo - SP, 02088900.

Intimação
1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) Penitenciária Feminina Sant Ana, vem comunicar DC Heart Des-fi-briladores e Sistemas Médicos Ltda - CNPJ: 13.676.954/0001-60, já qualificada no edital, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Pela inexecução total da Nota de Empenho 2017NE01628, parte do Processo 2468/17-PFs, sob pena de aplicação de sanções